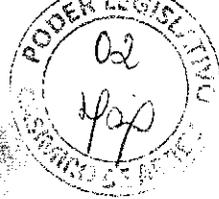




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

PROT N° 1102/23
Em, 07/11/2023
PI VFP

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar incentivos fiscais para a implementação de hotéis, pousadas e empreendimentos congêneres no Distrito de Barra de São João, com o objetivo de impulsionar o turismo local.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Barra de São João é uma verdadeira joia do nosso Município, abençoada com belezas naturais únicas, praias deslumbrantes e um rico patrimônio histórico e cultural. O turismo, tanto para os visitantes quanto para os moradores locais, é uma indústria fundamental que impulsiona o desenvolvimento econômico da região. No entanto, para desbloquear todo o potencial do turismo, é vital investir na infraestrutura hoteleira e de hospedagem. É nesse contexto que esta indicação busca criar incentivos fiscais para a implementação de hotéis, pousadas e empreendimentos similares em Barra de São João.

A criação de incentivos fiscais para esses empreendimentos pode atrair investidores e empreendedores dispostos a apostar no potencial turístico da região. Reduções de impostos, isenções ou outros benefícios fiscais podem tornar os investimentos mais atraentes, levando à construção de novas instalações de hospedagem que atenderão tanto aos visitantes quanto aos locais.

Essa medida não apenas impulsionará a economia local, criando empregos diretos e indiretos na área de hospitalidade, mas também promoverá o desenvolvimento de pequenas empresas locais, como restaurantes, lojas de souvenirs e serviços turísticos. Além disso, a presença de uma infraestrutura de hospedagem melhorada ajudará a aumentar o tempo médio de permanência dos turistas, aumentando o consumo local e, conseqüentemente, a arrecadação de tributos municipais.

Por fim, a melhoria na infraestrutura hoteleira pode proporcionar uma experiência mais agradável aos turistas, incentivando o turismo sustentável. Com instalações de hospedagem de qualidade, é mais provável que os visitantes retornem à região e a recomendem a outros. Além disso, a diversificação do setor hoteleiro com empreendimentos que atendam a diferentes segmentos de mercado, como turismo de negócios, ecoturismo e turismo cultural, tornará Barra de São João um destino mais atraente e inclusivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Portanto, a criação de incentivos fiscais para hotéis, pousadas e empreendimentos de hospedagem em Barra de São João é um passo significativo para fortalecer a economia local, gerar empregos, melhorar a infraestrutura turística e promover o desenvolvimento sustentável. Esta iniciativa não apenas beneficia o interesse público, mas também fortalece o potencial turístico do nosso município.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador